



PORTARIA Nº 377, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAR E RECONDUZIR OS SEGUINTE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA CMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE PARAIPABA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba;

CONSIDERANDO, a emergente necessidade de instituir o Conselho Municipal de Previdência – CMP órgão superior de deliberação colegiada, a quem compete a organização e deliberação em matérias que viabilizem o funcionamento do RPPS;

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado conselho, inerentes ao desenvolvimento do Regime Próprio de Previdência Social deste município, nomeados pelo gestor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E RECONDUZIR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência CMP, com a seguinte composição:

ENTIDADE	MEMBROS	MEMBROS SUPLENTE
1º Representante do Executivo	Luiza de Marilac Oliveira Ribeiro	Maria Gerviane da Silva
2º Representante do Executivo	Nayara da Costa Spinosa Sales	Maria Luciene Texeira
Representantes dos Segurados Ativos	Gláucia Francisca Maciel de Araújo Guilherme Gabriel de Sousa Campos	Denise Kelly Costa Oliveira Suzana Castelo Branco Resende
Representantes Segurados Inativos	Antônia Valéria de Aquino Martins	Maria Ivaneide do Nascimento Soares
Inativos e Pensionistas	Francisco Cipriano Rodrigues	Willieyda Oliveira do Nascimento
Representantes da Câmara Municipal	Ana Cristina Barroso Fcº Sérgio Soares Felix	Duclier Rodrigues Moreira Antônia do Nascimento Silva

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos, sendo admitido sua recondução por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2024.08.01 14:28:28
-03'00'

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino
Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 01 de agosto de 2024, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).